



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.506

Dispõe sobre autorização do Poder Legislativo Municipal para abertura de Crédito Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de CR\$ 223.249.106,36 (duzentos e vinte e três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e seis cruzeiros reais e trinta e seis centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações :

1.0 - CÂMARA MUNICIPAL	
1.1 - Corpo Delib. e Sec. Geral da Câmara	
01010012.001 - Remuneração de Vereadores	<u>7.279.205,60</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>7.279.205,60</u>
01010012.002 - Manut. dos Serv. da Câmara	<u>3.764.143,30</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>3.421.152,22</u>
3.1.3.1 - Remun. Serv. Pessoais	142.991,08
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	200.000,00
15814862.005 - Salário-Família a Funcionários	<u>34.626,03</u>
3.2.5.3 - Salário-Família	34.626,03
15824952.009 - Prev. Social a Inat. e Pensionistas	<u>531.131,43</u>
3.2.5.1 - Inativos	424.804,03
3.2.5.2 - Pensionistas	<u>106.327,40</u>
3.0 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
3.1 - Gab. do Prefeito	
03070202.011 - Subs. e Rep. Pref. e Vice	<u>800.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>800.000,00</u>
03070202.012 - Manut. dos Serv. do Gabinete	<u>2.840.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>1.840.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>1.000.000,00</u>
3.2 - Administ. Distrital de Pirituba	
03070212.013 - Manut. dos Serv. Administrativos	<u>200.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>200.000,00</u>
3.4 - Deptº. de Med. Ocupacional	
1494792.019 - Manut. dos Serv. Deptº	<u>216.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>216.000,00</u>
4.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.1 - Deptº. de Rec. Humanos	
03070202.020 - Manut. dos Serv. da Secret.	<u>310.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>310.000,00</u>
03070212.021 - Manut. dos Serv. do Deptº	<u>10.600.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>10.600.000,00</u>
15824922.023 - Contribuição p/ o IPSEP	<u>800.000,00</u>
3.1.1.1 - Obrigações Patronais	<u>800.000,00</u>
15824952.025 - Prev. Soc. a Inat. e Pensionistas	<u>8.300.000,00</u>
3.2.5.1 - Inativos	<u>8.300.000,00</u>



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

15844962.027	- Prog.de Form.do Patrim.do Serv.Público	1.300.000,00
3.2.8.0	- Contribuição ao PASEP	<u>1.300.000,00</u>
4.2	- Departamento de Material e Patrimônio	
03070212.028	- Manut.dos Serviços do Departamento	4.710.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil	1.510.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	900.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	<u>2.300.000,00</u>
4.3	- Departamento de Comunicação Social	
03070212.029	- Manutenção dos Serviços do Departamento	240.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil	<u>240.000,00</u>
5.0	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
5.1	- Departamento de Planejamento	
03090402.031	- Manut. dos Serviços da Secretaria	150.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil	<u>150.000,00</u>
03090402.032	- Manut. dos Serviços do Departamento	600.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil	<u>600.000,00</u>
5.2	- Departamento de Cont. Urbanístico	
03100532.037	- Manut. dos Serviços do Departamento	360.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil	<u>360.000,00</u>
6.0	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
6.1	- Departamento de Rendas	
03080302.038	- Manut. dos Serviços da Secretaria	295.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil	<u>295.000,00</u>
03080302.039	- Manut. dos Serviços do Departamento	2.930.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil	<u>2.930.000,00</u>
6.2	- Departamento de Contabilidade e Tesouraria	
03080312.046	- Contribuição para o BENFAM	80.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	<u>80.000,00</u>
03080322.048	- Manut. dos Serviços do Departamento	3.700.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil	<u>3.700.000,00</u>
6.3	- Departamento de Cadastro	
03080322.051	- Manutenção dos Serviços do Departamento	1.680.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil	<u>1.680.000,00</u>
7.0	- SECRETARIA DE AGRIC.IND. E COMÉRCIO	
7.2	- Departamento de Abastecimento	
04160962.056	- Manutenção dos Serviços do Departamento	260.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil	<u>260.000,00</u>
7.3	- Departamento de Indústria e Comércio	
11653632.058	- Manut. dos Serv. Promocionais de Turismo	1.000.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	500.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	<u>500.000,00</u>
8.0	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.1	- Departamento Administrativo	



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

08421842.059 - Manutenção dos Serviços da Secretaria	240.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>240.000,00</u>
08421842.060 - Manut. dos Serviços do Departamento	2.180.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>2.180.000,00</u>
8.2 - Departamento do Ensino Fundamental	
08421881.015 - Aquis. de Veíc, Móveis e Equipamentos	3.000.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	<u>3.000.000,00</u>
08421882.062 - Manutenção dos Desenvol. Ens. Fundamental	80.500.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>80.500.000,00</u>
08421882.063 - Manut. dos Serv. do Ensino Médio	7.060.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>7.060.000,00</u>
08472392.064 - Transporte Escolar	30.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>30.000,00</u>
9.0 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
9.1 - Departamento Técnico	
10583202.069 - Manutenção dos Serviços do Departamento	2.975.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>2.975.000,00</u>
9.2 - Departamento de Serviços Urbanos	
10583232.070 - Manutenção dos Serviços do Departamento	11.863.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>10.463.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>1.400.000,00</u>
10603252.071 - Manutenção dos Serv. de Limp. Pública	13.000.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>13.000.000,00</u>
10603262.072 - Manutenção dos Serviços Funerários	215.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>215.000,00</u>
10603271.020 - Aquis. de Equipamentos Elétricos	1.000.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente	<u>1.000.000,00</u>
10603272.073 - Manut. dos Serv. de Iluminação Pública	4.770.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	40.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>4.730.000,00</u>
10603282.074 - Manut. dos Serv. de Parques e Jardins	500.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>500.000,00</u>
16885352.075 - Manut. dos Serviços Div. de Trânsito	1.076.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>1.076.000,00</u>
9.3 - Departamento de Obras	
10603292.076 - Manutenção dos Serv. do Departamento	3.600.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	3.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>600.000,00</u>
16885342.077 - Manutenção dos Serviços Rodoviário	1.130.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	530.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>600.000,00</u>



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

10.0	- SECRETARIA DE SAÚDE	
10.1	- Departamento de Assistência Médica	
13754262.078	- Manutenção de Serviços da Secretaria	<u>250.000,00</u>
3.1.1.1	- Pessoal Civil	<u>250.000,00</u>
13754272.080	- Manut. dos Serv. do Departamento	<u>32.900.000,00</u>
3.1.1.1	- Pessoal Civil	<u>25.850.000,00</u>
3.1.2.0	- Material de Consumo	<u>7.000.000,00</u>
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	<u>50.000,00</u>
13754261.042	- Aquisição de Veículos MÓV. e Equipamentos	<u>500.000,00</u>
4.1.2.0	- Equipamentos de Material Permanente	<u>500.000,00</u>
11.0	- SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
11.1	- Departamento de Ação Social	
15814822.084	- Manut. dos Serv. do Departamento	<u>380.000,00</u>
3.1.1.1	- Pessoal Civil	<u>320.000,00</u>
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	<u>60.000,00</u>
15814862.110	- Salário-Família a funcionários	<u>3.100.000,00</u>
3.2.5.3	- Salário-Família	<u>3.100.000,00</u>

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior correrão por conta de anulações totais no valor de CR\$ 219.539,59 e CR\$ 223.029.566,77 de excesso de arrecadação verificado no corrente exercício, sendo as seguintes anulações :

1.0	- CÂMARA MUNICIPAL	
1.1	- Corpo Delib. e Secret. Geral da Câmara	
01010012.004	- Pagamento de Juros	<u>5.000,00</u>
3.2.6.5	- Juros e Outras Dívidas	<u>5.000,00</u>
15824922.006	- Contribuição a Previdência	<u>214.538,59</u>
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	<u>214.538,59</u>
	Total das anulações	<u>219.539,59</u>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 09 de dezembro de 1993.

ELIAS ALVES DE LIRA
- Prefeito -